



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2020

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR
ANTÔNIO LOPES DE ÂNGELO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor **ANTÔNIO LOPES DE ÂNGELO**.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 01 de Dezembro de 2020.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário